

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, Par. 1º, Inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	62.343.371,87	32.858.412,60	29.484.959,27

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	418.117.207,29	202.019.604,29	77.725.417,99	138.372.185,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	418.117.207,29	202.019.604,29	77.725.417,99	138.372.185,01

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b) - (e + f)	(c - g)
	(355.773.835,42)	(246.886.609,68)	(108.887.225,74)

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICHA

Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7